

REQUERIMENTO N.º 004/2017.

Senhor Presidente:

A Vereadora que o presente subscreve amparada nos dispositivos estampados no art. 100, § 3º inc. VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, requer respeitosamente à Vossa Excelência, se digne endereçar o presente expediente legislativo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tendo por finalidade, solicitar o encaminhamento ao Poder Legislativo dentro do prazo regimentalmente previsto, as seguintes informações sobre a situação no fornecimento de refeições aos pacientes que encontram-se em tratamento fora do município de Tibagi.

- Os pacientes estão sendo amparados fora do município?
- Qual o convênio firmado?
- Quais são os critérios para receber os benefícios?

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente preposição, pois tenho sido questionada por munícipes buscando informações a esse respeito, sendo a manutenção desse convênio de suma importância, haja vista que muitos pacientes encontram-se desempregados e passam por dificuldade financeira.

São essas as razões que ensejam o presente requerimento do qual se espera com que sejam fornecidas as informações que servirão para o pleno conhecimento dos integrantes deste Poder Legislativo. Ressaltamos a importância desse serviço para a comunidade local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 10 de fevereiro de 2017.

Cecilia Nanuzi Pavesi
Vereadora